



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 110/2020

SÚMULA: Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização os Profissionais da Educação – FUNDEB e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1.º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização os Profissionais da Educação - FUNDEB, será integrado por representantes dos seguintes segmentos:

Representantes do Poder Executivo Municipal

TITULAR: FERNANDO PIRES;

SUPLENTE: EMERSON BAPTISTEL.

Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:

TITULAR: MARLI DOS SANTOS;

SUPLENTE: SUZAMARA DE ALMEIDA.

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR: ALDAIR MOSSOLIN

SUPLENTE: JOELMA BERARDIN

Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: WELIQUES NERIS DA ROCHA;

SUPLENTE: ERBARI FRANCISCO RAMOS;

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: SANDRA REGINA BOBALO VUJANSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SUPLENTE: MAIRA JAINE PEREIRA;
TITULAR: ARLETE APARECIDA DE PAULA;
SUPLENTE: ROSELENE DA COSTA NUNES.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: ANY GANRIELI SANTOS KUBIAK;
SUPLENTE: LUANA APARECIDA SPRENGOSKI JOSEFI;

Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: MARIVONE BERARDIN
SUPLENTE: MARIA ROSA DE P. CORREA GLOVASKI

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública-Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

TITULAR: MAIZA VARGAS PEREIRA;
SUPLENTE: JOICE DE FARIA CHAYKOESKI;

Representantes do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação ou órgão Educacional equivalente

TITULAR: GREICE ACEMI MATOSO;
SUPLENTE: SUZANA DE FATIMA ALMEIDA.

Artigo 2º - Fica designada a Senhora **SANDRA REGINA BOBALO VUJANSKI** como Presidenta do Conselho mencionado.

Artigo 3º - Este decreto passa a vigorar a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná em, 10 de setembro de 2020.

Publique-se

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal